Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de junho de 2021.

Ofício Nº 463/2021-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 463 2021 PM
DATA: 16 06 2021
HORA: 11:00
Kátia
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 79/2021, do Projeto de Lei Complementar nº 36/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.593, DE 01 DE ABRIL DE 1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.961, DE 26 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A